

Apostilamento n.º 001 (CT 288/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 288/2024 - DJ/NOVACAP (LOTE 15)

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, estabelecida no Quadra 11, Lotes 66/68/70/72, Setor de Industrial, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga/DF, conforme Ato Constitutivo, Contrato Social ([91633931](#), páginas 39 a 41), tendo em vista o que consta nos autos, com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Serviço de Engenharia D.E. nº 288/2024 - DJ/NOVACAP (lote 15) - ([153876858](#)), que tem como objeto a construção pela **CONTRATADA** de bases em concreto implantação de multiexercitadores de academias universais ao ar livre de Pontos de Encontros Comunitários - PECs, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, previsto no item "5.1." e alínea "a)", a saber: "5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de **12 (doze) meses**, automaticamente, a partir da data-base de elaboração do orçamento (**abril/2022**), desde que não haja atraso na execução da obra/serviços por culpa da CONTRATADA, utilizando-se um dos seguintes índices:" e "a) Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação do orçamento." de acordo com os índices: 0,07177 - Col. 35 referente ao período de abril/2022 a abril/2023, 0,03745 - Col. 35 referente ao período de abril/2023 a abril/2024, e 0,04665 - Col. 18 referente ao período de abril/2024 a abril/2025, acrescendo-lhe o valor de **R\$ 190.800,38** conforme correspondência da **CONTRATADA** ([185047628](#)) e a manifestação da Fiscalização, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPR ([185047807](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE**CARLOS ALBERTO SPIES****DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

PELA CONTRATADA:

MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES

LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP

Instrumento de Outorga de Poderes:

Ato Constitutivo, Contrato Social ([91633931](#), páginas 39 a 41)

ladarte1@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 21/10/2025, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/10/2025, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **185059089** código CRC= **39E9006B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF